

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 022/2018.

Parnaíba(PI), 06 de março de 2018.

Exmo. Sr. Vereador José Geraldo Alencar Filho Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA N/CIDADE

Sr. Presidente,

Estamos encaminhando para a devida tramitação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativo, o Projeto de Lei em anexo, para o qual solicitamos seja o mesmo apreciado em regime de urgência, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Sendo o que se reservava para o momento, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para a aprovação da matéria ora encaminhada, com a maior brevidade possível e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Francisco de Assis de Moraes Souza

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Raimunda Cavalcante da Silva Diretora Administrativa

Recebido em: 06/03/2018

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4. 281/2018

Cria o cargo de Secretário Executivo do Fundo Municipal de Meio Ambiente, altera a Lei Complementar 001, de 30 de junho de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo em comissão de Secretário Executivo do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo primeiro. O cargo de que trata o *caput* deste artigo fica vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo segundo. A remuneração para o cargo contido no *caput* deste artigo será correspondente à codificação DAM 03.

- Art. 2ºAs despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da lei orçamentária vigente, ficando o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, a proceder quaisquer alterações orçamentárias no sistema orçamentário vigente: Pano Plurianual 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e Lei Orçamentária Anual 2018.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba (PI), em 06 de maço de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUSA

Prefeito de Parnaíba